PROJETO DE LEI Nº 07/2015

Denomina Logradouro Público:
“Rua Eliania Euzébio da Silva”

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á **“Rua Eliana Euzébio da Silva”**, o logradouro público (antiga Rua 02) localizada na comunidade rural de Campos, tendo seu início na Rua Dico Celestino, passa pelas quadras 03C e 03D e termina na Rua 04.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas ,bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 fevereiro de 2015.

Antônio José de Faria Júnior
Vereador

JUSTIFICATIVA

Eliania Euzébio da Silva se destacou em nossa comunidade pelo trabalho prestado na Estação Rodoviária de Itaúna. Servidora Pública por mais de trinta anos, ela esteve por grande parte deste tempo prestando serviços no setor administrativo do referido local.

Seus colegas de trabalho, familiares, amigos e conhecidos são testemunhas do amor que ela nutria por aquele local, zelando e buscando sempre o melhor para seus usuários.

Com naturalidade Itaunense, Eliania Euzébio da Silva, faleceu aos sessenta anos vítima de um infarto. Solteira, deixou como familiares cinco irmãos. Ela residia na Rua Ildeu Guimarães, nº 309, bairro das Graças.

Para homenagear essa nossa cidadã, proponho que seu nome seja imortalizado, com a nomeação do logradouro supracitado

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2015

Antônio José de Faria Júnior
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 07/2015

Tendo esta Comissão recebido, na data de 25 de fevereiro de 2015, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Lei nº 07/2015**, que "Denomina logradouro público Rua Eliana Euzébio da Silva", e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto tem como objetivo denominar um logradouro público homenageando uma cidadã respeitada e querida do nosso Município.

Diante do exposto, passo à emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Este relator entende que o supramencionado projeto de lei encontra-se dentro da correta técnica legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2015

Nilzon Borges Ferreira
Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Alex Artur da Silva
Membro

Lucimar Nunes Nogueira
Membro